@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1194 de 08 de outubro de 2012.

"DENOMINA DE RUA IVETTE CARDOZO GASPARIN A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA IVETTE CARDOZO GASPARIN a atual via publica sem denominação, que antigamente era a Rua 4 ou denominada pelos moradores de Rua Rainha da Paz, que fica localizada aproximadamente entre as ruas Gaspar Gaio e Rua Vagner Luis Boscardin na localidade do bairro LARANJEIRA, Município de Piraquara conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte de Nove de Janeiro, em 08 de outubro de 2012.

Gabriel Jorge Samaha
Prefeito Municipal